



2ª Serventia Registral da cidade do Paulista/PE

IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo – Oficial

Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 – Paulista North Way Shopping – Centro – Paulista/PE
Fone: (81) 4042-9232 / 98182-5877, e-mail: administrativo@2registropaulista.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - Pedido **543442**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **26.423**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **11.419**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0011419-31**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 2 (dois), integrante do "**Privê Girassol**", situada na rua Caratinga, nº 762 (setecentos e sessenta e dois), edificada no lote de terreno próprio nº 14 (quatorze), da quadra B-9 (B - nove), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição - 2ª Etapa, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote no seu todo, 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, três quartos sociais, circulação, um B.W.C. social, uma cozinha, uma área de serviço e uma vaga para estacionamento de veículo na área externa; com uma área construída de 53,02m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,2486; limitando-se: frente - área de passeio do privê, que dá para o lote nº 15, da mesma quadra; direito - Casa 1 e área de uso comum; esquerdo - Casa 3, ambas do mesmo privê; e fundo - lote nº 13, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.028.01.0094.0002, com sequencial nº 838477.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Emy Franklin Gomes Caetano Silva, brasileiro, solteiro, policial militar, identidade nº 56391-PM/PE e C.P.F. nº 013.537.904-01, residente rua do Jasmim, nº 48, Ponto 252, bairro dos Coelhos, na cidade do Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 56579 - R-2 (compra e venda), e R-3 (alienação fiduciária), ambos em data de 11.09.2024; e AV-4 (CNM), em data de 22.06.2023, todos do 1º Serviço Registral Imobiliário; dou fé. Paulista, 09 de dezembro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-1 - 11.419 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 21414, do Protocolo Eletrônico, em 02.12.2024 - Procede-se a abertura da presente matrícula, nos termos do artigo 1085, inciso III do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento 11/2023, de acordo com o requerimento datado de 22.11.2024, e com base nos dados contidos na certidão de matrícula fornecida pelo 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, datada de 28.11.2024, em virtude da divisão territorial da circunscrição do Município do Paulista/PE, e consequente criação deste 2º Serviço Registral, conforme Lei Complementar nº 196, datada de 14.12.2011. Guia do SICASE nº 21428569; dou fé. Paulista, 09 de dezembro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 11.419 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 21414, do Protocolo Eletrônico, em 02.12.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**PRIVÊ GIRASSOL**", encontra-se devidamente **registrada sob o nº de ordem 4325, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 14.08.2014, no 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade do Paulista/PE**. Guia do SICASE nº 21428569; dou fé. Paulista, 09 de



2ª Serventia Registral da cidade do Paulista/PE

IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo – Oficial

Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 – Paulista North Way Shopping – Centro – Paulista/PE

Fone: (81) 4042-9232 / 98182-5877, e-mail: administrativo@2registropaulista.com.br

dezembro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-3 - 11.419 - "TRANSPORTE DE ÔNUS" - Apontado sob o nº 21414, do Protocolo Eletrônico, em 02.12.2024 - Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Credora, Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.0719565-4, com caráter de escritura pública, datado de 29.08.2014, **devidamente registrado sob o R-2, da matrícula nº 56579, em 11.09.2014, no 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade do Paulista/PE.** Guia do SICASE nº 21428569; dou fé. Paulista, 09 de dezembro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 11.419 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21414, do Protocolo Eletrônico, em 02.12.2024 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 543442/2024, datado de 22.11.2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da matrícula nº 56.579, em 11.09.2014, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade do Paulista/PE, e devidamente comunicada sob a AV-3 da presente matrícula. Guia do SICASE nº 21428569; dou fé. Paulista, 09 de dezembro de 2024. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-5 - 11.419 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22261, do Protocolo Eletrônico, em 11.02.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21428569; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 11.419 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 22980, do Protocolo Eletrônico, em 14.04.2025 - Nos termos do requerimento, datado de 26.03.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada neste ato por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal**, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Emy Franklin Gomes Caetano Silva, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 12.02.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 110.450,11, atualizado em R\$ 116.476,43; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 132.550,00, atualizado em R\$ 196.305,37, cujos valores foram atualizados conforme tabela de fatores de atualização monetária utilizada pelo TJ/PE, ref.: JEBR0425N; emitida a D.O.I.; dispensada a declaração de quitação dos débitos condominiais, certidão negativa referente a taxa de prevenção e extinção de incêndio (TPEI) e certidão negativa de débitos (IPTU); foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia, o citado requerimento, as intimações, e a Certidão de Quitação do I.T.B.I, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo



2ª Serventia Registral da cidade do Paulista/PE

IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo – Oficial

Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 – Paulista North Way Shopping – Centro – Paulista/PE

Fone: (81) 4042-9232 / 98182-5877, e-mail: administrativo@2registropaulista.com.br

sido recolhido o valor de R\$ 2.657,32, em data de 28.11.2017. Foi procedida a consulta do C.P.F. e C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 12weik5dx1 (Emy Franklin Gomes Caetano Silva); e, 4kj1j26nev (Caixa Econômica Federal). Guia do SICASE nº 21428569 e 22241577 (complementar); dou fé. Paulista, 29 de abril de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,08 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,47, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,94, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 22241591. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.PWS12202401.09080 - 30.04.2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Antônio Carlos Côrreia de Oliveira Araújo, escrevente, a digitei.

Paulista, 30 de abril de 2025

BRUNO HENRIQUE DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTO

(assinado eletronicamente)

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0159434.PWS12202401.09080

Data: 30/04/2025 às 10:20:25

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P3PRF-29725-BFS4W-3WQBP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P3PRF-29725-BFS4W-3WQBP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>